



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO N.º 048/06

Processo Administrativo n.º 60106/01

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Convite n.º 38/02.

Carta - Contrato n.º 33/02

Termo de Aditamento n.º 100/03; 56/04; 81/05

Objeto: Prestação de serviços de tratamento, incineração e destinação final de produtos químicos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SILCON AMBIENTAL LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO REAJUSTE

1.1. Fica o presente contrato reajustado em 5,32% (cinco virgula trinta e dois por cento), nos exatos termos do parecer técnico do Sr. Economista da SMA, juntado às fls 280 e 281 do processo em epígrafe.

SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado o prazo do contrato em epígrafe, por 12 (doze) meses, a partir de 06/05/06.

TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. Dá-se ao presente o valor total já reajustado de R\$48.549,61 (Quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob n.º 800.01.10.122.2002.4188.339039.53.00, devendo onerar no presente exercício o valor de R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e o restante onerar dotação orçamentária para o exercício subsequente, conforme fls. 285 do processo em epígrafe.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de maio de 2006.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

SILCON AMBIENTAL LTDA.
Representante Legal: Luis Carlos Ferreira
R. G. n.º 4.474.717
C.P.F. n.º 654.503.458-87